
n.º de processo
2025/350.10.200/2

nossa referência
332 /2026

EDITAL

REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR - IMI FAMILIAR

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2025 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2025, foi aprovada a redução da taxa de IMI para prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, para vigorar em 2025, de acordo com a seguinte tabela:

Dependentes	Dedução Fixa
1	30,00€
2	70,00€
3 ou mais	140,00€

Paços do Concelho de Porto de Mós, 08 de janeiro de 2026

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal